



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



RETIFICAÇÃO Nº. 001 DO EDITAL E DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, por meio da Mesa Diretora torna público e para conhecimento dos interessados o seguinte:

1. Fica retificado o item 2.3. do edital nos seguintes termos:

Onde se lê: 2.3. DO OBJETO:

Contratação de uma empresa para prestação de serviços técnico na área de engenharia para prestação de serviços de reestruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra, dos prédios principal e anexo mediante contrato, nas condições previstas neste termo e seus Anexos.

Leia-se: 2.3. DO OBJETO:

Contratação de uma empresa para prestação de serviços técnico na área de engenharia para prestação de serviços de reestruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais e mão de obra, dos prédios principal e anexo mediante contrato, nas condições previstas neste termo e seus Anexos.

2. Fica retificado o item 2.4. do edital nos seguintes termos:

Onde se lê: 2.4. da PROPOSTA:

tem	Qtd.	Serv.	Descrição	Valor total
1	1	Serv.	Prestação de serviços de reestruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra, dos prédios principal e anexo.	R\$

Leia-se: 2.4. da PROPOSTA:

tem	Qtd.	Serv.	Descrição	Valor total
-----	------	-------	-----------	-------------



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



1	1	Serv.	Prestação de serviços de reestruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais e mão de obra, dos prédios principal e anexo.	R\$
---	---	-------	--	-----

3. Fica retificado o subitem 1.1. do item 1 do Termo de referência os seguintes termos:

Onde se lê: 1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa para prestação de serviços técnico na área de engenharia para prestação de serviços de reestruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra, dos prédios principal e anexo conforme as especificações constantes do item 3 abaixo.

Leia-se: 1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa para prestação de serviços técnico na área de engenharia para prestação de serviços de reestruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais e mão de obra, dos prédios principal e anexo conforme as especificações constantes do item 3 abaixo.

4. Fica retificado o subitem 3.1. do item 3 do Termo de referência os seguintes termos:

Onde se lê: 3. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

3.1. Dos Serviços

Os serviços técnicos especializados para execução de pontos de rede **CAT 6 POR MEIO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO** para redes locais de informática em topologia estrela, com fornecimento de materiais, certificações e mão de obra devem obedecer as normas técnicas da ABNT, e estar em conformidade com as especificações e orientações constantes neste termo de referência.

Leia-se: 3. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

3.1. Dos Serviços



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



Os serviços técnicos especializados para execução de pontos de rede **CAT 6 POR MEIO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO** para redes locais de informática em topologia estrela, com fornecimento de materiais e mão de obra devem obedecer as normas técnicas da ABNT, e estar em conformidade com as especificações e orientações constantes neste termo de referência.

5. Fica retificado os subitens “a” e b” do item 4.2. do termo de referencia nos seguintes termos:

Onde se lê: 4.2. Os interessados ainda devem, por ocasião da licitação, apresentar os seguintes documentos:

a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado(s) por entidade profissional competente (CREA), com apresentação inclusive da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) vinculada(s) ao respectivo(s) atestado(s), para as quais a licitante tenha executado os serviços de instalação de rede com complexidade operacional equivalente aos especificados neste Edital.

b) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) por entidade profissional competente (CREA), com apresentação inclusive da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico(CAT) vinculada(s) ao respectivo(s) atestado(s), para as quais o(s) Responsável(eis) Técnico(s) da licitante tenha(m) executado (s) os serviços de gerenciamento de obras de cabeamento de rede lógica com complexidade operacional equivalente aos especificados neste Edital.

Leiam-se: 4.2. Os interessados ainda devem, por ocasião da licitação, apresentar os seguintes documentos:

a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado(s) por entidade profissional competente (CREA), para as quais a licitante tenha executado os serviços de instalação de rede com complexidade operacional equivalente aos especificados neste Edital.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



b) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) por entidade profissional competente (CREA), para as quais o(s) Responsável(eis) Técnico(s) da licitante tenha(m) executado (s) os serviços de gerenciamento de obras de cabeamento de rede lógica com complexidade operacional equivalente aos especificados neste Edital.

6. Ficam excluídos do edital os seguintes itens:

- 3.2.4.2.1. Rack fechado padrão 19" 24u com acessórios;
- 3.2.5.7. Distribuidor interno óptico para 24 fibras;
- 3.2.5.8. Distribuidor interno óptico modular.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de dispensa nº. 005/2022.

Dilermando de Aguiar, 03 de junho de 2022.

João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

Luciano Saidelles Rossi
Membro da Comissão de Contratação

Rosangela Barcelos Nuncio
Agente de Contratação - Pregoeira

Cleia Regina Haselein
Membro da Comissão de Contratação
Assessor Técnico Legislativo – OAB-RS nº. 92040